

## **Sede de Umuarama**

---

PORTARIA 07/2021/COORDENAÇÃO UMUARAMA/DPPR

Dispõe sobre o atendimento na Sede de Umuarama, na área de Família, durante as férias do Defensor Público CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO.

O DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADOR DA SEDE DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que este Defensor Público estará em período de férias entre 06/08/2021 e 20/08/2021;

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro e Ana Luisa Imoleni Miola realizam o atendimento na área de família da comarca, sendo que a Defensora Pública Ana Luisa Imoleni Miola possui atribuição para atuar, em regime de cumulação, na 1ª Defensoria Pública de Umuarama com atribuição para atender a Vara de Família, Registros Públicos e anexos e o Defensor Público Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro possui atribuição para atuar, em regime de cumulação na 2ª Defensoria Pública de Umuarama com atribuição para atender a Vara de Família, Registros Públicos e anexos;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Ana Luisa Imoleni Miola realizará as audiências, bem como cumprirá os prazos processuais do Defensor Público Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro enquanto perdurar as férias deste;

RESOLVE

Art. 1º. Reduzir o atendimento para 04 (quatro) iniciais por semana na área de família, bem como 02 (duas) vagas de mandado por semana na área de família, durante as férias do Defensor Público Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro.



## **Sede de Umuarama**

---

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 09/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 03 de agosto de 2021.

**CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO**

**DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DA SEDE UMUARAMA**